

Informações sobre Direitos – FUNDOS

Direito de Preferência na Subscrição de Cotas

VALORA HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	
Administrador	BANCO DAYCOVAL S.A.
Responsável pela informação	Diego Sampaio Pereira
Telefone para contato	(11) 3138-8871
Ato de aprovação	Ato do Administrador
Data de aprovação	10/02/2022
Data de Corte para o Exercício do Direito de Preferência	03/03/2022
Quantidade de cotas em que atualmente se divide o PL do fundo	33.361.255 (trinta e três milhões, trezentas e sessenta e uma mil, duzentas e cinquenta e cinco) cotas
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar o lote adicional	26.427.062 (vinte e seis milhões, quatrocentas e vinte e sete mil e sessenta e duas).
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Haverá abertura de prazo para exercício de direito de subscrição de sobras pelos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	2.642.707 (dois milhões, seiscentas e quarenta e duas mil e setecentas e sete) Novas Cotas.
Fator de proporção para subscrição	0,79214831696
Preço de emissão por cota	R\$ 9,46 (nove reais e quarenta e seis centavos) por Nova Cota, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.
Taxa de Distribuição Primária	3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento) do Preço de Emissão das Novas Cotas, totalizando o valor de R\$0,34 (trinta e quatro centésimos) por Nova Cota.
Início do prazo de subscrição, se definido.	07 de março de 2022
Fim do prazo para subscrição, se definido.	17 de março de 2022 (na B3) e 18 de março de 2022 (no Escriturador)
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros Cotistas ou a terceiros (cessionários), total ou parcialmente: (i) por meio da B3, a partir da Data de Início do Período de Exercício do Direito de Preferência (inclusive) e até o 7º (sétimo) Dia Útil subsequente à Data de Início do Período de Exercício do Direito de Preferência (inclusive), por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3; ou (ii) por meio do Escriturador, a partir da Data de Início do Período de Exercício do Direito de Preferência, inclusive, e até o 9º (nono) Dia Útil subsequente à Data de Início do Período de Exercício do Direito de Preferência, inclusive, observados os procedimentos operacionais da B3 e do

	Escriturador, conforme o caso, durante o Período de Exercício do Direito de Preferência.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o período em que os recibos de Novas Cotas ainda não estejam convertidos em cotas do Fundo, o seu detentor fará jus aos rendimentos <i>pro rata</i> relacionados aos rendimentos líquidos auferidos pelos investimentos em cotas de fundos de investimento ou títulos de renda fixa, públicos ou privados, com liquidez compatível com as necessidades do Fundo (<u>“Investimentos Temporários”</u>) calculados a partir da Data de Liquidação do Direito de Preferência, da Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras ou da Data de Liquidação, conforme o caso, até a divulgação do Anúncio de Encerramento.